



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3578/2023
21/08/2023 - 09:24
IND 1950/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente em efetuar um estudo urgente para a instalação de aparelho eletrônico do tipo radar fotográfico de velocidade, próximo a todas as unidades de ensino situadas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação solicita estudo sobre a instalação de aparelhos fiscalização eletrônica, os chamados radares fotográficos, redutores de velocidade ou barreiras eletrônicas, com o intuito de inibir os motoristas e diminuir a velocidade nas proximidades de todas as unidades de ensino, pois veículos transitam em alta velocidade nestes locais, não obedecem a sinalização de trânsito, as quais estabelece o limite de velocidade em frente as escolas, fato que já causou acidente e atropelamentos.

A conduta de dirigir com excesso de velocidade nas proximidades de escolas ou universidades pode incorrer em riscos aos alunos e seus familiares, professores e funcionários, como postura preventiva da incidência desses riscos, proponho a instalação de aparelhos radares eletrônicos fotográficos para a redução de velocidade, e registrarem os deslocamentos dos veículos, controlar e fiscalizar a velocidade permitida para o trecho, sujeitando o motorista infrator às sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação

Sala das Sessões, 18 agosto de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador